



A CDD, associação sem fins lucrativos, dedicada a promover informação para Doenças Crônicas em todo o país, sediada à rua São João D'Aliança, 282 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07064-130, vem apresentar suas contribuições à Consulta Pública MS-SECTICS nº 91/24 relativa à proposta de incorporação do medicamento tacrolimo para o tratamento de dermatite atópica.

A CDD acredita que produzir e compartilhar conhecimento sobre as diversas doenças crônicas que afetam a população brasileira, melhora a qualidade de vida das pessoas que convivem com tais patologias, tanto no que se refere à aceitação da sua condição de saúde, como na sua plena vivência em sociedade. A CDD é uma associação independente que pauta suas ações no conceito de medicina baseada em evidências. Sendo assim, sempre que a ciência avançar em direção à melhora ou à cura de pacientes com condições crônicas de saúde, a CDD defenderá o acesso destes pacientes às tecnologias disponíveis, segundo o princípio da livre prescrição médica.

Na 134ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada em outubro de 2024, os membros do Comitê de Medicamentos optaram, de maneira unânime, por recomendar a incorporação do tacrolimo tópico ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de pacientes acima de 2 anos com dermatite atópica de qualquer gravidade. Essa decisão foi fundamentada em evidências que demonstram a eficácia do tacrolimo em melhorar a condição da pele e a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em áreas sensíveis onde o uso de corticosteroides tópicos pode ser inadequado. Embora os estudos apresentem algumas limitações metodológicas, os resultados indicam que o tacrolimo é superior ao placebo e ao acetato de hidrocortisona, com um perfil de segurança aceitável. A CDD acredita firmemente que a adoção dessa tecnologia é essencial para atender às necessidades de saúde dessa população vulnerável, garantindo acesso a um tratamento eficaz e necessário.

A recomendação da Conitec para a incorporação do tacrolimo tópico ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de dermatite atópica é um passo significativo e necessário para melhorar a qualidade de vida de pacientes que sofrem com essa condição crônica. A dermatite atópica, que afeta principalmente crianças, é caracterizada por crises de inflamação e desconforto, e a introdução do tacrolimo, um inibidor da calcineurina, oferece uma alternativa eficaz e segura em comparação aos corticosteroides tópicos de baixa potência atualmente disponíveis no SUS. Estudos demonstraram que o tacrolimo é superior ao placebo e ao acetato de hidrocortisona, proporcionando alívio significativo dos sintomas e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

Além da eficácia clínica, a análise econômica realizada pela Conitec indica que a incorporação do tacrolimo é custo-efetiva. A razão de custo-utilidade incremental está bem abaixo do limiar de custo-efetividade, o que reforça a viabilidade econômica da adoção dessa tecnologia. A análise de impacto orçamentário também sugere que, embora haja um aumento nos custos iniciais, a longo prazo, a utilização do tacrolimo pode resultar em economias significativas para o SUS, ao reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e intervenções médicas.

Ademais, a perspectiva dos pacientes é um aspecto essencial a ser considerado. Relatos de usuários do tacrolimo destacam sua importância no manejo da dermatite atópica, especialmente em áreas



sensíveis da pele, onde o uso de corticosteroides pode ser inadequado. A experiência de uma mãe de uma criança com dermatite atópica ilustra como o tacrolimo não apenas controla as crises, mas também melhora a qualidade de vida, permitindo que a criança participe de atividades sociais sem o estigma associado à condição. Essa evidência qualitativa complementa os dados quantitativos e reforça a necessidade de acesso a tratamentos eficazes.

Portanto, ratificamos e apoiamos a posição da Conitec em recomendar a incorporação do tacrolimo ao SUS. Essa decisão não apenas atende a uma demanda crescente por opções terapêuticas eficazes para a dermatite atópica, mas também representa um avanço importante na promoção da saúde e bem-estar de uma população vulnerável, garantindo que pacientes tenham acesso a um tratamento inovador e necessário.

Atenciosamente,

Gustavo San Martin

Presidente da CDD